



ATENÇÃO SENHORES PROPRIETÁRIOS RURAIS E CONTADORES, O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU -TO, COMUNICA QUE ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM EMBASAMENTO LEGAL NA LEI 11.250/2005, INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019. INFORMA QUE PROTOCOLOU PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT) DA RECEITA FEDERAL, OS VALORES DA TERRA NUA POR HECTARES, CONFORME TABELA ABAIXO.

E QUE O PERÍODO PARA DECLARAR SEU ITR 2022, INICIA A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO E FINALIZA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

EVITE MALHA FISCAL, RESPEITE A TABELA DO VTN (VALOR DA TERRA NUA), INFORMADA PELO SEU MUNICÍPIO.

“PROCURE SEU CONTADOR”

TABELA VALOR DA TERRA NUA - VTN/2022 MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU -TO

LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
R\$ 5.372,45	R\$ 4.346,52	R\$ 3.681,02	R\$ 3.950,37	R\$ 3.728,41	R\$ 2.329,61

MÉDIA R\$ **R\$ 3.901,39** (Três Mil Novecentos e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)



CONTATOS: 63 98122-6262 - COLETORIA
63 984592393- CONSULTOR

